

Resolução nº 082/CONSEA, de 16 de dezembro de 2003.

Curso de Informática.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Memo. PROGRAD, de 24.11.2003 e Memo. 110/CPPSD/UNIR, de 02.12.2003;
- Deliberação na 48ª sessão da Câmara de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a nomenclatura do Curso de Graduação em Informática nas seguintes habilitações:

- Tecnólogo em Informática;
- Licenciatura em Informática;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ene Glória da Silveira", is written over the typed name and title.

Ene Glória da Silveira
Presidente